



**CÂMARA MUNICIPAL DA CALHETA**  
**9370 – 133 CALHETA (MADEIRA)**

**ALVARÁ DE LICENÇA DE UTILIZAÇÃO Nº. 158/06**

**2006/10/20**

Processo Nº. 199/03-CN

**ANO DE 2006**

Nos termos do artº. 74º. Do Decreto - Lei nº. 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº. 177/01 de 04 de Junho, é emitido o **ALVARÁ DE UTILIZAÇÃO Nº.158/06**, em nome de **VIRFIL - INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS, LDA.**, Contribuinte de pessoa Colectiva nº. **511229496**, que titula a autorização de utilização do prédio, sito em **LOMBO DO DOUTOR**, da freguesia de **CALHETA**, descrito na Conservatória do Registo Predial de Calheta, sob o nº. **04142/011003; 03505/291001 e 03506/291001**, e inscrito na matriz **RÚSTICA**, sob os artigos **22.256; 3737/2 e 3737/3** da respectiva freguesia, a que corresponde o alvará de construção nº.**182/2004**, emitido em **2004/09/16**, a favor de **VIRFIL-INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS,LDA.**

Por despacho de **2006/10/19**, foi autorizada a seguinte utilização: **HABITAÇÃO DE DUAS MORADIAS GEMINADAS**, COM A SEGUINTE DESCRIÇÃO: **MORADIA A e B**, COMPOSTA POR CAVE – 164,88M2; PISO 0 – 171,96M2; PISO 1 – 161,64M2; VARANDAS – 19,90M2; ESCADARIAS EXTERIORES – 13,12M2; UM APROVEITAMENTO DE ÁREA COM 43M2 E **MORADIA C e D**, COMPOSTA POR PISO 0 - 229,04M2; PISO 1 – 183,30M2; VARANDAS – 10M2 E ESCADARIAS EXTERIORES – 4,35M2, UM APROVEITAMENTO DE ÁREA COM 43M2, E ESTACIONAMENTOS – 56,50M2 E RAMPA DE ACESSO – 72,00M2.-----

O técnico responsável pela direcção técnica da obra foi: **ENG. FERNANDO JOSÉ SILVA DE MENDONÇA**

Os autores dos projectos foram: **ENG. FERNANDO JOSÉ SILVA DE MENDONÇA**

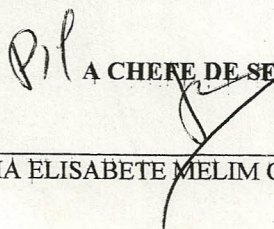
As partes comuns do edifício encontram-se concluídas e em conformidade com o projecto aprovado -----

O edifício preenche os requisitos legais para a constituição da propriedade horizontal.

*Dado e passado para que sirva de título ao requerente e para todos os efeitos prescritos no Decreto – Lei nº.555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações introduzidas pelo Decreto – Lei nº. 177/01 de 04 de Junho.*

Paços do Município, **20 de OUTUBRO de 2006.**

Pagas as taxas pela Guia R-1 nº .4131, de **25/10/2006** , no valor de € **138.00**

  
A CHEFE DE SECÇÃO,

  
O VICE-PRESIDENTE,

MÁRIA ELISABETE MELIM CAPELO DE SOUSA CARLOS MANUEL FIGUEIRA DE ORNELAS TELES